

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 073/2025, 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maysa Mavione Souza Pereira, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MAYSA MAVIONE SOUZA PEREIRA**, servidora efetiva (Professora 40 H Nível III), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 03/02/2025 à 03/05/2025.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal